

TERMO DE COMPROMISSO

SERVIÇO VOLUNTÁRIO - VOLUNTÁRIO EXTERNO

A Pró-Reitoria Acadêmica (PRAC) da Universidade Católica de Pelotas, por intermédio da Coordenação de Educação Continuada e Extensão da Universidade Católica de Pelotas, e de outro lado, o(a) profissional da área da(e) _____, celebram entre si, o presente Termo de Compromisso para Serviço Voluntário, com base na Lei nº 9.608/1998, mediante as seguintes informações complementares abaixo:

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS , inscrita no CNPJ 92.238.914/0001-03, situada na Rua Félix da Cunha, 412 - Centro, Pelotas, no estado do Rio Grande do Sul, CEP 96010-000.

Nome do Voluntário:
CPF:
Endereço:
Telefone:
E-mail:

Projeto/Programa de Extensão:
Coordenador do Projeto/Programa:
Curso vinculado:
Jornada voluntária: _____ h / semana

Com base nos termos a seguir expostos, as partes convencionam o que segue:

1. O presente Termo prevê as condições para participação de Voluntário que irá apoiar nas ações de Extensão desenvolvidas, sendo prestado, exclusivamente, de acordo com a Lei nº 9.608/1998, não sendo remunerado e possuindo finalidades assistenciais, educacionais, científicas, cívicas, culturais, recreativas ou tecnológicas.
2. Em nenhuma hipótese haverá remuneração, pagamento ou ressarcimento ao Voluntário, nem será gerado vínculo trabalhista, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.
3. A jornada de realização do trabalho voluntário será a mencionada acima e será cumprida mediante as tarefas especificadas e acordadas entre as partes.
4. O presente Termo de Adesão terá vigência pelo prazo de meses, podendo ser prorrogado mediante novo Termo de Adesão.
5. O Voluntário autoriza a UCPel a utilizar a sua imagem, quando vinculada às atividades voluntárias nessa Instituição, desde que exclusivamente para fins acadêmicos e de divulgação.
6. O Voluntário deverá zelar pela conservação e economia de material da Universidade, sendo vedado o uso de recursos para atividades particulares, bem como estará sujeito a responder por danos a que der causa, devendo, ainda, estar ciente de todas as Normas e Regulamentos da Universidade Católica de Pelotas.

TERMO DE COMPROMISSO
SERVIÇO VOLUNTÁRIO - VOLUNTÁRIO EXTERNO

7. O presente Termo poderá ser rescindido a qualquer tempo por iniciativa de qualquer uma das partes, desde que seja comunicada por escrito dessa desistência.
8. Caberá ao Coordenador de Educação Continuada e Extensão e à Pró-Reitoria Acadêmica emitir certificado de participação na ação de extensão como voluntário.
9. As partes elegem o Foro de Pelotas/RS para dirimir quaisquer questões relativas a esse Termo de Compromisso.

E, por assim estar acordado, assinam o presente Termo.

Pelotas, _____ de _____ de _____.

Daniel Schuch da Silva

Coordenador de Educação Continuada e Extensão
UCPel

Voluntário